# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
*ESTADO DO PARANÁ*

## PORTARIA Nº 51/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora Sra. DENISE MARIA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7.034.337-1-SSP/PR e CPF nº 041.849.229-88, a função de Coordenadora da Unidade de Controle Interno, nos termos da Lei 908, de 12 de Dezembro de 2012, a partir de 03 de Agosto de 2022, lhe sendo atribuída, portanto, a "Gratificação por Atividade de Responsabilidade Técnica – GART", face a responsabilidade técnica de controle interno, de que trata o artigo 17, da Lei 909 de 12 de Dezembro de 2012.

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de Junho de 2022.

Câmara Municipal de Tamarana, 03 de agosto de 2022.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**
**Presidente da Câmara**